



**PORTARIA TRT EJUD N. 090/2017**

João Pessoa, 20 de junho de 2017

**O JUIZ VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRTNº 08809/2017,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora **SHEILA RUBIA LEITE DANTAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, em razão de sua participação no curso Retenções Tributárias - Legislação, Prática e Contabilização, que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2017, das 8h às 18h, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo TRT N. 7248/2017.

O seu deslocamento acontecerá no dia 25.06.2017 e seu retorno no dia 29.06.2017, em virtude do horário do início e término do evento.

**II - Autorizar** o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do Art. 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

Paulo Henrique Tavares da Silva  
Juiz Vice-Diretor da EJUD 13